



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DOS ANIMAIS E POLÍTICA URBANA

PARECER EM 1º TURNO AO PROJETO DE LEI Nº 884/2024

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 884/2024, que "Altera a Lei nº 11.397/2022 que "Consolida legislação que institui datas comemorativas no Município", para incluir a Semana de conscientização sobre a importância da castração e combate ao câncer em animais no âmbito do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.", de autoria do Vereador Miltinho CGE, vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Políticas Urbana, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

Por conseguinte, o projeto foi distribuído na Comissão de Legislação e Justiça, no qual recebeu parecer pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. Nesse sentido, obedecendo os trâmites regimentais, e na função de relator designado pela matéria, segue fundamentação, parecer e voto, quanto àquilo que compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana, nos termos do art. 52, IV, "a", "b" e "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei 884/2024, de autoria do Vereador Miltinho CGE, propõe a alteração da Lei nº 11.397/2022, que consolida a legislação sobre datas comemorativas no Município de Belo Horizonte. A alteração visa incluir a "Semana de Conscientização sobre a Importância da Castração e Combate ao Câncer em Animais", a ser celebrada anualmente na semana que contenha o dia 04 de outubro.

O objetivo central do projeto é promover a conscientização da população sobre a importância da castração de animais e a prevenção e combate ao câncer em animais, abordando aspectos de saúde pública, bem-estar animal e educação ambiental.

A inclusão da Semana de Conscientização sobre a Importância da Castração e Combate ao Câncer em Animais é uma medida que alinha-se perfeitamente aos princípios de proteção

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 10/6/2024 1
HORA: 13:46:48



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ambiental e bem-estar animal, promovendo ações de educação e conscientização em nossa comunidade.

A castração é uma prática fundamental para o controle populacional de animais domésticos, evitando abandonos e maus-tratos. Além disso, a prevenção e combate ao câncer em animais são essenciais para garantir a qualidade de vida dos pets, refletindo diretamente no bem-estar animal.

Promover o bem-estar animal e a saúde pública está diretamente relacionado ao direito ambiental. A medida fortalece a política de preservação, proteção e recuperação ambiental ao cuidar da fauna urbana e incentivar a posse responsável de animais.

A proposta contribui para a educação ambiental da população, promovendo uma cultura de respeito e cuidado com os animais. A Semana de Conscientização pode incluir atividades educacionais, palestras e campanhas informativas, sensibilizando a comunidade sobre a importância da causa animal.

Diante do exposto, no âmbito da análise da Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no que diz respeito especificamente à matéria relacionada ao meio ambiente, direito ambiental, à promoção do bem-estar animal, à política de preservação, proteção e recuperação ambiental, bem como programa de educação ambiental, não identifiquei impedimentos quanto à disposição dessas questões.

3. CONCLUSÃO

Pelas razões expostas, concluo pela aprovação do Projeto de Lei nº 884/2024.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024

WANDERLEY DE ARAUJO PORTO
FILHO:05239801673
1673
Assinado de forma digital por WANDERLEY DE ARAUJO PORTO
FILHO:05239801673
Dados: 2024.06.10 13:43:20 -03'00'
Vereador Wanderley Porto

PRD